



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.975, de 06 de agosto de 1980.

Institui a IV Semana do Município.

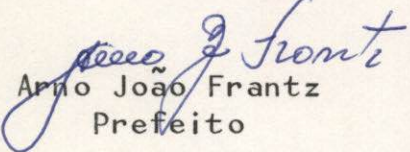
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

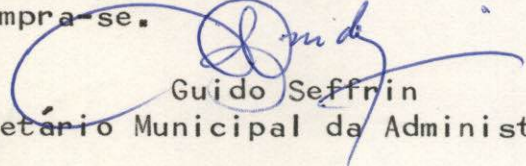
Artigo 1.º - É instituída a IV SEMANA DO MUNICÍPIO, de 20 a 28 de setembro de 1980, consagrada ao 102.º aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município e XXVI Exposição Estadual de Suínos de Santa Cruz do Sul.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 1980.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 1.975, de 06 de agosto de 1980.

Institui a IV Semana do Município.

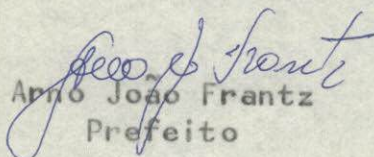
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, do artigo 14, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

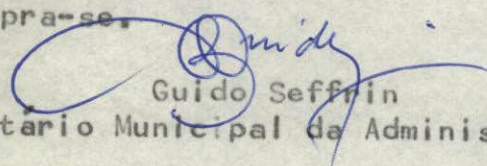
Artigo 1.º - É instituída a IV SEMANA DO MUNICÍPIO, de 20 a 28 de setembro de 1980, consagrada ao 102.º aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município e XXVI Exposição Estadual de Suínos de Santa Cruz do Sul.

Artigo 2.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de agosto de 1980.


Arnó João Frantz
Prefeito

Registre-se, publique-se
e cumpra-se.


Guido Seffrin
Secretário Municipal da Administração